



## Deliberação do Conselho Pedagógico n.º 1/2025, de 25 de junho

# Regulamento de avaliação

### Princípios e modalidades

Este documento enquadra-se no âmbito da autonomia ao nível pedagógico e resulta da necessidade de definir os procedimentos de avaliação a aplicar na ESJEA, respeitando as orientações previstas na legislação em vigor. Nesse sentido, aplica-se uma **avaliação criterial** em que o sistema de avaliação pressupõe que o **desempenho de cada aluno é analisado por referência a objetivos de aprendizagem**, que se procura avaliar as aprendizagens de cada aluno, tornando-o consciente do que lhe é solicitado, e que investe em estratégias de melhoria do ensino e das aprendizagens ao partir da identificação, por docentes e alunos, dos pontos fortes e pontos fracos, respetivamente, do processo de ensino e de aprendizagem.

É um trabalho que surge na sequência da reflexão feita ao nível dos departamentos curriculares e do conselho pedagógico sobre as questões da avaliação das aprendizagens dos alunos de todas as modalidades de ensino que a escola oferece.

No entanto, **todas as situações devem ser cuidadosamente analisadas em conselho de turma e registadas em ata**.

### CAPÍTULO I Objeto, finalidades e princípios gerais

#### *Artigo 1.º* **Objeto**

**1-** A avaliação incide sobre as aprendizagens e competências definidas nos currículos nacional e regional para as diversas disciplinas ou componentes do currículo de cada ciclo e ano de escolaridade, bem como para cada modalidade de ensino, considerando a sua concretização no plano de escola.

**2-** As aprendizagens de caráter transversal ou de natureza instrumental (no âmbito da educação para a cidadania, da compreensão e expressão em língua portuguesa e da utilização das novas tecnologias de informação e comunicação) constituem objeto de avaliação em todas as disciplinas dos diversos percursos educativos oferecidos na escola.

#### *Artigo 2.º* **Finalidades**

**1-** A avaliação é um elemento integrante da prática educativa, realizada através da recolha sistemática de informações destinadas a apoiar a tomada de decisões adequadas à promoção das aprendizagens.

**2-** A avaliação constitui-se como um elemento regulador das aprendizagens, de modo que a transição entre ciclos corresponda a competências efetivas.

**3-** A avaliação não se constitui como principal finalidade da educação e formação. Assim, é necessário promover na escola uma **avaliação integrada no processo de ensinar e aprender**, isto é, uma avaliação pedagógica interna, **de natureza formativa e sumativa, continuada, sistemática, coerente e credível**.

**4-** Tendo em conta os princípios inerentes à avaliação pedagógica, **o sistema de avaliação** vigente na escola **assenta em critérios** e, eventualmente, em subcritérios, **concretizados em descriptores de desempenho**, os quais constituem os **perfis de aprendizagens específicas de cada disciplina** da matriz curricular em vigor neste estabelecimento de educação.

**5-** A avaliação, ao permitir uma reflexão sobre o trabalho desenvolvido, fornece também indicadores sobre a **necessidade de se reajustar a prática pedagógica, as estratégias e os elementos de recolha de informação (ERI)** contemplados.

**6-** A avaliação serve como certificadora de aprendizagens, mas terá como **função primordial a melhoria dessas aprendizagens**. Assim, cabe aos intervenientes neste processo assinalar lacunas, valorizar os progressos e indicar estratégias de superação de dificuldades.

*Artigo 3.º*  
**Princípios e enquadramento**

- 1-** A avaliação das aprendizagens dos alunos/formandos será orientada por um conjunto de princípios básicos:
- a) planificação;**
  - b) diversificação dos intervenientes;**
  - c) diversificação dos ERI;**
  - d) transparência de processos;**
  - e) melhoria das aprendizagens.**
- 2-** O presente documento adequa ao contexto da ESJEA os preceitos legais presentes nos seguintes normativos legislativos:
- a) no 3.º ciclo do ensino básico,** o Decreto Legislativo Regional n.º 16/2019, de 23 de julho, e a Portaria n.º 59/2019, de 28 de agosto;
  - b) no ensino secundário,** o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, e a Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto, alterada pela Portaria n.º 278/2023, de 8 de setembro;
  - c) nos cursos da FP – PROFIJ,** a Portaria n.º 52/2016, de 16 de junho;
  - d) nos Cursos de Formação Vocacional,** o Despacho Normativo n.º 12/2014, de 5 de maio;
  - e) nos cursos do Programa Reativar,** a Portaria n.º 107/2009, de 28 de dezembro, e o Despacho Normativo n.º 37/2010, de 2 de junho, alterado pelo Despacho Normativo n.º 27/2016, de 14 de julho;
  - f) no ensino especializado em desporto,** a Portaria n.º 14/2020, de 10 de fevereiro.
- 3-** Na sequência da publicação do Despacho n.º 6944-A/2018, de 19 de julho, que procede à homologação das Aprendizagens Essenciais do Ensino Básico geral, e do Despacho n.º 8476-A/2018, de 31 de agosto, que homologa as Aprendizagens Essenciais dos cursos científico-humanísticos de Ensino Secundário, e em articulação com o disposto no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, “[as] Aprendizagens Essenciais (AE) são diretrizes de orientação curricular base na planificação, realização e avaliação do ensino e da aprendizagem, conducentes ao desenvolvimento das competências inscritas no Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória (PA).” Assim, “[as] Aprendizagens essenciais pretendem conduzir à prossecução dos seguintes objetivos:
- a) consolidar aprendizagens de forma efetiva;**
  - b) desenvolver competências que requerem mais tempo (realização de trabalhos que envolvem pesquisa, análise, debate e reflexão);**
  - c) permitir efetiva diferenciação pedagógica na sala de aula.”**

fonte: <http://www.dge.mec.pt/aprendizagens-essenciais> (consulta efetuada em novembro de 2021)

*Artigo 4.º*  
**Planificação**

- 1-** No início do ano escolar, nos diversos departamentos curriculares, a **planificação** das atividades, que tradicionalmente inclui a **temporização dos conteúdos** a lecionar em cada semestre, incluirá a **discussão das questões relativas à avaliação**, por exemplo, as modalidades de avaliação a privilegiar, a frequência dos momentos de avaliação e os ERI passíveis de aplicação.
- 2-** Ao nível da planificação da avaliação das aprendizagens dos alunos/formandos na sala de aula respeitar-se-ão, cumulativamente, as seguintes disposições:
- a) As datas da realização das diversas avaliações são sempre alvo de negociação com os alunos/formandos,** respeitando-se os momentos de maior concentração de trabalho, e sendo-lhes dadas obrigatoriamente a conhecer;
  - b) Salvo situações devidamente justificadas, e em caso de aplicação de ERI da compreensão oral, não deverão ser realizados momentos de avaliação sumativa nos últimos três dias úteis de cada semestre e na primeira semana a seguir às interrupções letivas de Natal e Páscoa;**
  - c) Não poderá ser realizado mais do que um momento de avaliação sumativa por dia,** salvo em situações devidamente justificadas. **No ensino secundário, não poderão ser realizados mais do que três momentos de avaliação sumativa por semana;**
  - d) Salvo os casos previstos na lei, as faltas dadas a elementos de recolha de informação sumativa não implicam a respetiva repetição/substituição;**
  - e) Em caso de falta não imputável ao aluno e devidamente justificada por declaração de entidade oficial aquando da realização de um elemento de recolha de informação sumativa, deve o professor da disciplina agendar, para esse aluno, nova realização do referido instrumento;**
  - f) Caso a ausência, prevista na alínea anterior, se prolongue no tempo e se traduza na impossibilidade da**

realização do momento avaliativo, deve o docente avaliar o aluno com as restantes informações recolhidas nos diferentes critérios até ao momento da avaliação;

g) A devolução dos ERI para avaliação sumativa é feita num prazo máximo de dez dias úteis, sendo os mesmos devidamente corrigidos e classificados, com a classificação às décimas;

h) A correção e a entrega de qualquer ERI para avaliação sumativa serão sempre efetuadas antes da realização do momento de avaliação seguinte, no horário normal da turma;

i) Em qualquer momento de auto e heteroavaliação, o aluno/formando terá de estar na posse de todas as informações avaliativas até essa data;

j) A proposta de classificação final de cada semestre deverá ser lançada no programa SGE pelo professor/formador até dois dias úteis antes da reunião de avaliação;

k) As grelhas de avaliação, presentes nos anexos I e II, têm de ser preenchidas em formato digital e colocadas no Arquivo Documental do SGE até dois dias úteis antes da reunião de avaliação, de acordo com a Nota seguinte.

**Nota:**

No SGE, no separador MINHA ÁREA, aceder a ÁREA DO DOCENTE. Após selecionar a turma, aceder a ARQUIVO DOCUMENTAL e adicionar ficheiro com a GRELHA RESUMO em formato pdf, com a designação “DISCIPLINA.XºSEMESTRE”.

*Artigo 5.º*  
**Intervenientes**

**1-** Atendendo que avaliar é um processo partilhado entre professores/formadores, alunos/formandos, pais e encarregados de educação, considera-se fundamental a divulgação deste documento junto dos vários parceiros educativos.

**2-** Aos professores/formadores compete recolher, de forma sistemática, as informações e evidências de aprendizagem, com base numa variedade de metodologias e ERI. Compete-lhes, ainda, a partir dessas informações, ajustar o ensino-aprendizagem e emitir apreciações e/ou classificações referentes ao desempenho dos alunos/formandos.

**3-** O aluno/formando deverá, com orientação do professor/formador, autorregular o seu processo de aprendizagem, identificar dificuldades e áreas de melhoria.

**4-** Em momentos definidos por cada docente e no final de cada semestre, o aluno/formando, com base nas informações sobre a sua avaliação, deverá fazer a autoavaliação, havendo também lugar à realização de heteroavaliação, tornando, assim, o processo transparente e levando à consciencialização do seu desempenho.

**5-** Os pais e encarregados de educação devem acompanhar o processo de avaliação dos seus educandos, através das informações avaliativas intercalares, da participação nas reuniões promovidas pela escola e do acompanhamento dos registos diários dos alunos nas diversas disciplinas, nomeadamente assinando os ERI.

*Artigo 6.º*  
**Diversificação dos elementos de recolha de informação (ERI)**

**1-** A diversificação dos ERI permite incrementar a diferenciação pedagógica, valorizar a dimensão processual da avaliação e avaliar produtos, devendo envolver o aluno/formando nesse processo através de práticas de auto e heteroavaliação.

**2-** Nos momentos de avaliação sumativa devem ser respeitadas as tipologias de exercícios que prevaleceram nas aulas, conferindo autenticidade ao processo avaliativo.

**3-** Dadas as várias dimensões que estruturam a aprendizagem, determina-se a necessidade de utilização, de forma planificada e sistemática, de uma variedade de ERI como, por exemplo, provas escritas, provas práticas, relatórios, questionários, glossários, mapa de conceitos, entrevistas, trabalhos de pesquisa, portefólios/diários de aprendizagem, fichas autocorretivas, debates, listas de verificação, caderno diário, considerando-se, neste modo, que qualquer atividade/tarefa de sala de aula, mas também fora dela, pode constituir-se como ERI.

**4-** Atendendo às particularidades dos percursos formativos disponibilizados pela escola, determina-se que:

a) cada critério de avaliação tem de ser avaliado em pelo menos um momento de avaliação sumativa em cada um dos semestres;

**b)** na elaboração dos ERI, deve ser considerada a ponderação de cada critério de modo a refletir o seu peso percentual relativo em relação ao conjunto de critérios da disciplina;

**c)** no **3.º ciclo do ensino básico geral**, nas disciplinas em regime **anual**, sejam aplicados, **por semestre, no mínimo três e no máximo seis ERI sumativos**; nas disciplinas unicamente desenvolvidas em regime **semestral**, sejam aplicados **no mínimo quatro ERI sumativos e no máximo seis ERI sumativos**.

**d)** no **ensino secundário geral**, sejam aplicados, **por semestre, no mínimo três e no máximo seis ERI sumativos**;

**e)** na **FP –PROFIJ**, o número de ERI a aplicar tenha em conta o total de aulas pré-definido para cada Domínio Formativo/UFCD, contemplando **no mínimo dois ERI sumativos**;

**f)** nos **Cursos de Formação Vocacional**, sendo a avaliação modular, o número de ERI sumativos a aplicar dependerá essencialmente da duração dos módulos, estabelecendo-se como **mínimo dois ERI sumativos**;

**5-** Os ERI sumativos com maior necessidade de tempo de realização, como, por exemplo, trabalhos escritos, deverão ser solicitados pelos professores aos alunos no **mínimo com 10 dias úteis de antecedência**. A entrega fora de prazo, sem razão plausível, poderá levar, de acordo com o critério do docente, à atribuição de uma penalização relativamente à respetiva classificação.

**6-** No caso da **FP - PROFIJ**, dever-se-ão ter em conta os seguintes aspectos:

**a)** Se o Domínio/UFCD terminar antes do final de qualquer um dos semestres, ter-se-ão em conta, na avaliação final, todos os ERI aplicados até ao total cumprimento da carga horária pré-definida para cada Domínio/UFCD;

**b)** No final de cada ano letivo, após o período de estágio, é obrigatória a apresentação de um relatório dessa prática, que será realizado com base num guião uniformizado para todos os cursos, o qual terá um peso de 20% na avaliação da Formação Prática em Contexto de Trabalho do formando, cuja classificação fica a cargo do diretor de turma;

**c)** No final do curso, é obrigatória a apresentação de um portefólio, de que fará parte uma carta de apresentação do formando e o respetivo currículo, constituindo-se como critérios de avaliação do portefólio a organização e qualidade dos diferentes documentos, as aprendizagens realizadas, a reflexão crítica sobre cada trabalho incluído e a apresentação, como consta do **anexo III**;

**d)** A organização do portefólio individual é da responsabilidade do formando, sob orientação pedagógica do diretor de turma, e decorrerá ao longo de todo o percurso formativo, sendo a sua apresentação condição indispensável à realização da Prova de Avaliação Final (PAF). A sua entrega fora de prazo, sem razão plausível, levará à atribuição da classificação de zero valores, estando a sua avaliação a cargo do júri da PAF;

**e)** No portefólio individual, deverá constar o número de trabalhos e respetivas reflexões críticas estabelecidos no seguinte quadro:

Nível – Tipo	Ano	N.º de trabalhos com reflexão crítica a inserir no portefólio
IV -T4	1.º	1
IV -T4	2.º	2
IV -T4	3.º	3
IV -T6	--	3

**f)** Sempre que o formador solicite a elaboração de um trabalho sumativo escrito, que não uma prova escrita, é obrigatória a apresentação da respetiva reflexão crítica, que deverá ser avaliada e classificada.

**g)** Os ERI sumativos, como trabalhos escritos, que não provas escritas, e reflexões críticas, deverão ser solicitados pelos formadores aos formandos no início do domínio/módulo ou com 10 dias úteis de antecedência, podendo a sua entrega fora de prazo, sem razão plausível, levar, de acordo com o critério do docente, à atribuição de uma penalização relativamente à respetiva classificação.

**h)** No caso dos formandos que tenham perfil para a área profissional e/ou bom aproveitamento na FPCT e necessitem, para transitar de ano, de aproveitamento positivo num ou mais domínios/UFCD da componente de formação teórica, poderá ser-lhes facultada, de acordo com a decisão do respetivo formador e do coordenador da FP-PROFIJ, a possibilidade de efetuarem uma prova sumativa escrita, de caráter global, nos domínios/UFCD em que tenham obtido nível inferior a dez valores, ficando com a melhor das seguintes classificações: a atribuída pelo conselho de turma de avaliação ou a obtida na referida prova sumativa escrita de caráter global. Esta oportunidade pode ser extensível a outros formandos que pretendam efetuar melhoria de nota.

*Artigo 7.º*  
**Transparência de processos**

**1-** A transparência do processo de avaliação é fundamental ao nível da conceção e devolução dos diferentes ERI. Assim:

- a) as **instruções para as tarefas de avaliação** devem ser **claras**, evitando-se ambiguidades e respeitando-se a **tipologia usual de exercícios**;
- b) os ERI para avaliação sumativa terão a indicação da **cotação de cada questão** e da **classificação atribuída**, assim como do **critério de avaliação a que corresponde**;
- c) não haverá lugar a classificação indicativa global do ERI;
- d) no **3.º ciclo do ensino básico geral** e no programa **Reativar do ensino básico**, será atribuída cumulativamente a **menção qualitativa e a quantitativa**;
- e) no **ensino secundário geral**, na **FP – PROFIJ**, nos **Cursos de Formação Vocacional** e no programa **Reativar do ensino secundário**, será atribuída apenas a **menção quantitativa**.

**2-** A terminologia de classificação adotada na escola será a constante do quadro seguinte:

	Menção qualitativa	Menção quantitativa	Nível
<b>Ensino Básico geral</b> <b>Reativar (ensino básico)</b>	Muito Insuficiente	0-19%	1
	Insuficiente	20-49%	2
	Suficiente	50-69%	3
	Bom	70-89%	4
	Muito Bom	90-100%	5
<b>Ensino Secundário geral</b> <b>FP – PROFIJ</b> <b>Curso Formação Vocacional</b> <b>Reativar (ensino secundário)</b>	<b>Menção quantitativa</b>		
	Será registada a classificação na escala de <b>0</b> (zero) a <b>20</b> (vinte) valores		
<b>Reativar (ensino básico e secundário)</b>	<b>Menção: Apto / Não Apto</b> (no final de cada unidade de competência)		

**3-** No **3.º ciclo do ensino básico e no ensino secundário gerais**, é obrigatório o uso da **grelha de avaliação** que consta do **anexo I**.

**4-** Na **FP-PROFIJ**, nas componentes **sociocultural e científica**, é obrigatório o uso da **grelha de avaliação** que consta do **anexo I**. Na componente **tecnológica**, é obrigatório o uso da **grelha de avaliação** que consta do **anexo II**. A avaliação final da **Formação Prática em Contexto de Trabalho (FPCT)** será feita obrigatoriamente com base na grelha de avaliação que consta do **anexo IV**.

**5-** Na disciplina de **Educação Física**, no **3.º ciclo do ensino básico geral**, no **ensino secundário geral** e na **FP-PROFIJ**, é obrigatório o uso da grelha de avaliação que consta do **anexo V**.

**6-** As **grelhas a que se referem os números 3, 4 e 5** devem **respeitar os princípios, as modalidades e os critérios/subcritérios de avaliação** que são apresentados neste documento e pretendem ser um instrumento aglutinador de todas as informações e revelador da transparência do processo de avaliação.

**7-** A **elaboração de sínteses descritivas de desempenho por aluno é obrigatória aquando da realização das reuniões intercalares** de conselho de turma, exceto, no ensino básico, em Cidadania e Desenvolvimento, de acordo com o estabelecido no ponto 2 do artigo 14.º.

**8-** Sempre que necessário, e de acordo com a alínea c) do ponto 5 do art. 4.º da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, serão realizadas sínteses descritivas, de forma a cumprir com o legislado.

**CAPÍTULO II**  
**Modalidades e domínios**  
*Artigo 8.º*  
**Modalidades de avaliação**

**1-** As modalidades de avaliação em uso são aquelas que encontram expressão nos diplomas legais para os ensinos básico e secundário:

**a) Avaliação formativa:** fulcral, é aquela que será dominante e que permite fazer da avaliação um instrumento regulador da aprendizagem, pois pressupõe um processo continuado e interativo, de recolha e análise de informação, cujo objetivo é orientar o aluno/formando na construção do seu saber, fornecer-lhe exercícios/situações em que ele possa identificar dificuldades e confirmar progressos;

**b) Avaliação sumativa:** tem a finalidade de certificar e classificar o desempenho dos alunos e o valor das suas aprendizagens, respeitando os cinco princípios definidos no ponto 1 do artigo 3.º.

*Artigo 9.º*  
**Domínios**

**1-** Na avaliação final de cada semestre, serão tidos em conta dois domínios, organizados da seguinte forma e presentes nos **Anexos VI e VII**, respetivamente:

**a) Domínio A - conhecimento e comunicação;**

**b) Domínio B – autonomia/responsabilidade; participação/envolvimento.**

**2-** No domínio A do número anterior, constituem objeto de desenvolvimento e avaliação as aprendizagens específicas das diferentes disciplinas.

**3-** No **3.º ciclo do ensino básico geral**, na avaliação final de semestre, o domínio **A** tem o peso percentual de **85%** e o domínio **B** tem o peso percentual de **15%**.

**4-** No **ensino secundário geral**, na avaliação final de semestre, o domínio **A** tem um peso percentual de 90% e o domínio **B** um peso percentual de 10%.

**5-** Na **FP – PROFIJ**, na avaliação final de semestre, o domínio **A** tem um peso percentual de **80%** e o domínio **B** um peso percentual de **20%**. Na componente **tecnológica**, no domínio **A**, o peso percentual de cada ERI **sumativo não poderá ultrapassar metade dos 80%** prevista para o domínio em questão.

**6-** Nos **Cursos de Formação Vocacional**, na avaliação de cada módulo, o domínio **A** tem um peso percentual de **60%** e o domínio **B** um peso percentual de **40%**.

**7-** Os registos referentes à avaliação e autoavaliação dos critérios do domínio **B** são realizados através do documento presente no **anexo VIII**.

**CAPÍTULO III**  
**Critérios**  
*Artigo 10.º*  
**Critérios e princípios de avaliação**

**1-** Nos **ensinos básico e secundário**, a avaliação no final de cada semestre será feita a partir da informação recolhida sobre os critérios definidos em cada um dos domínios constantes dos pontos 1 e 2 do artigo anterior, tendo em atenção as orientações presentes no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO) e nas Aprendizagens Essenciais (AE). Essa avaliação é expressa em **documento aprovado em Conselho Pedagógico até ao final de outubro de cada ano escolar**, presente no anexo **IX**.

**2-** A **planificação dos critérios de avaliação a que se refere o ponto anterior aplica-se aos ensinos básico e secundário gerais e às disciplinas das formações sociocultural e científica da FP-PROFIJ**.

**3-** A classificação final das disciplinas a que se refere o ponto anterior resulta das seguintes fórmulas:

**a)** no **ensino básico** –  $C_f = \frac{Sc_1 \times 100}{Tc_1} \times P_{C1} + \frac{Sc_2 \times 100}{Tc_2} \times P_{C2} + \frac{Sc_3 \times 100}{Tc_3} \times P_{C3} + \dots + \frac{A_1+A_2}{2} (*)$ ;

**b)** no **ensino secundário** e nas formações **sociocultural e científica da FP-PROFIJ** –

$$C_f = \frac{Sc_1 \times 20}{Tc_1} \times P_{C1} + \frac{Sc_2 \times 20}{Tc_2} \times P_{C2} + \frac{Sc_3 \times 20}{Tc_3} \times P_{C3} + \dots + \frac{A_1+A_2}{2} \times Pa (*)$$

(\*) Nota:

$C_f$  – Classificação final

$Sc_i$  – Soma que o aluno obtém em cada critério

$Tc_i$  – Total de cada critério

$P_{Ci}$  – Peso atribuído a cada critério

$A_1$  – Classificação obtida nas atitudes do primeiro semestre

$A_2$  – Classificação obtida nas atitudes do segundo semestre

$Pa$  – Peso atribuído às atitudes

Em todos os cálculos são conservadas duas casas decimais.

**4-** A fórmula adotada, subjacente à grelha de avaliação, contempla as seguintes características:

- A pontuação obtida em cada critério ao longo dos vários elementos de recolha de informação é acumulada, resultando num somatório;
- A classificação final de cada critério é obtida pela razão entre o somatório da pontuação obtida e o somatório da pontuação distribuída pelos diferentes ERI, multiplicada por 100, no ensino básico, ou por 20, no ensino secundário e nas formações sociocultural e científica da FP-PROFIJ;
- No cálculo da classificação final, o valor das atitudes será obtido da média aritmética das Atitudes atribuídas no primeiro semestre com as do segundo semestre;
- A classificação final do 1.º semestre e do 2.º semestre é sempre cumulativa ao longo do ano letivo e será o resultado da soma dos produtos de cada critério com o peso atribuído por cada disciplina, acrescido das Atitudes.

**5- Na componente tecnológica da FP-PROFIJ, a planificação dos critérios de avaliação expressa-se no documento que consta no anexo X.**

**6- Nos Cursos de Formação Vocacional, a planificação dos critérios de avaliação expressa-se no documento que consta no anexo XI.**

**7- Sem prejuízo da aplicação do disposto nos pontos anteriores, o conselho de turma, sendo soberano, pode fundamentadamente, alterar as classificações finais obtidas.** Após ponderação do percurso escolar, nomeadamente daqueles alunos que se encontram nos extremos da distribuição das avaliações (as melhores e piores classificações em cada disciplina), o conselho de turma deve, mais do que ponderar a avaliação atribuída através do cálculo da classificação, fazer um juízo globalizante da evolução das aprendizagens do aluno. No caso de existirem alterações, estas devem ser devidamente fundamentadas e registadas na ata da reunião do conselho de turma de avaliação.

## SECÇÃO I

### 3.º ciclo do ensino básico

#### *Artigo 11.º*

##### **Princípios a observar na avaliação dos alunos do 3.º ciclo**

**1- A decisão de progressão de um aluno é sempre uma decisão pedagógica,** tomada com base na sua evolução ao longo do ano e tendo em conta a sua situação inicial. A menção de **Não Aprovado** pressupõe o não desenvolvimento das aprendizagens necessárias para conclusão do ciclo de ensino.

**2- Em anos não terminais de ciclo, a retenção é uma medida de exceção,** não podendo ocorrer nas situações em que os alunos tenham apenas três níveis inferiores a três.

**3- Em caso de segunda retenção no mesmo ano ou ciclo,** deve ser dado cumprimento às orientações legais em vigor.

**4- Compete ao conselho de turma o preenchimento do formulário de retenção,** de modelo aprovado pela Direção Regional da Educação e da Administração Educativa, identificando as aprendizagens e as competências não desenvolvidas pelo aluno, as quais devem ser obrigatoriamente comunicadas ao encarregado de educação e tomadas em consideração na turma em que o aluno venha a ser integrado no ano letivo subsequente.

**5- No ensino especializado em desporto,** a avaliação da **componente de formação vocacional não releva para efeitos de progressão/retenção** dos alunos no ensino regular ou de admissão às provas finais nacionais, quando estas existam.

#### *Artigo 12.º*

##### **Avaliação das disciplinas lecionadas em regime de alternância por semestres**

**1- O Conselho Pedagógico analisa e aprova no final do ano letivo o funcionamento de disciplinas lecionadas em alternância por semestre,** de acordo com as propostas dos departamentos curriculares;

**2- A classificação final das disciplinas desenvolvidas num único semestre resulta da ponderação atribuída pelo docente/grupo de docentes aos critérios definidos em cada um dos domínios constantes dos pontos 1 e 2 do artigo 9.º, que deverá sempre ser objeto de reflexão por parte do docente/grupo de docentes e, se necessário, do conselho de turma.**

**3- A avaliação dos alunos nas disciplinas lecionadas num único semestre ou por turnos realizar-se-á da seguinte forma:**

**a) As avaliações intercalares,** a decorrerem em meados do 1.º ou do 2.º semestre, devem ser expressas em sínteses descriptivas pormenorizadas e rigorosas quanto ao desempenho dos alunos, para que se transmita aos

encarregados de educação o nível em que os alunos se encontram, relativamente a cada um dos critérios específicos definidos.

**b) A avaliação sumativa final de semestre é formalizada apenas no final do ano letivo.**

**4-** Considerando a redução temporal decorrente da semestralização, os docentes deverão desenvolver mecanismos de recuperação dirigidos aos alunos que possam não reunir condições de progressão.

## SECÇÃO II

### **Cidadania e Desenvolvimento, História, Geografia e Cultura dos Açores e Educação para a Saúde**

#### *Artigo 13.º*

##### **Princípios gerais**

**1-** No **3.º ciclo do ensino básico**, nas disciplinas de Cidadania e Desenvolvimento, História, Geografia e Cultura dos Açores e Educação para a Saúde, a **avaliação sumativa** expressa-se numa menção qualitativa de **Muito Bom, Bom, Suficiente ou Insuficiente**, a qual será acompanhada de uma **apreciação descritiva** sobre a evolução das aprendizagens do aluno.

**2-** História, Geografia e Cultura dos Açores e Educação Moral e Religiosa / Educação para a Saúde não relevam para efeitos de progressão/retenção dos alunos.

#### *Artigo 14.º*

##### **Cidadania e Desenvolvimento**

**1-** Em Cidadania e Desenvolvimento, os alunos são avaliados em quatro critérios: Informação, Intervenção, Interação e Reflexão.

**2-** No **3.º ciclo do ensino básico geral**, a **avaliação sumativa** dos alunos é formalizada apenas no **final do ano letivo**, sendo que, ao longo do ano, deverão ser elaboradas e dadas a conhecer aos encarregados de educação três apreciações sobre a evolução das aprendizagens dos alunos, de acordo com os critérios e os descritores de desempenho que constam do **anexo XII**: o primeiro, no **momento da avaliação do primeiro semestre**; o segundo, no **momento da avaliação intercalar do segundo semestre**; o terceiro, no **momento de avaliação do segundo semestre**.

**3-** No **ensino secundário geral e na FP-PROFIJ**, não é alvo de avaliação sumativa. No entanto, o perfil de aprendizagens específicas aprovado para avaliação dos alunos no 3.º ciclo do ensino básico (**Anexo XII**) poderá basear **uma avaliação formativa da participação dos alunos nos projetos e/ou nas atividades** desenvolvidos, sendo que a sua prestação nesses projetos e/ou atividades deve estar contemplada nos ERI das disciplinas que os tiverem levado a cabo.

#### *Artigo 15.º*

##### **História, Geografia e Cultura dos Açores**

**1-** No caso de História, Geografia e Cultura das Açores, a **apreciação descritiva** e a avaliação sumativa devem ter em conta os critérios e os descritores de desempenho que constam do **anexo XIII**.

#### *Artigo 16.º*

##### **Educação para a Saúde**

**1-** No caso de Educação para a Saúde, a **apreciação descritiva** e a avaliação sumativa devem ter em conta os seguintes critérios: Informação, Intervenção, Interação e Reflexão, de acordo com os critérios e os descritores de desempenho que constam do **anexo XII**.

## SECÇÃO III

### **Cursos de Formação Vocacional**

#### *Artigo 17.º*

##### **Critérios de avaliação**

**1-** No respeitante aos Cursos de Formação Vocacional, regulados pelo Despacho Normativo n.º 12/2014, de 5 de maio, e sujeitos a um regulamento específico por parte da escola, destacam-se os seguintes pontos:

**a) A avaliação é modular**, seguindo a escala de **classificação de 0 a 20 valores**;

**b)** Os alunos que não concluem os módulos com aproveitamento na data prevista e não tenham ultrapassado o limite de faltas permitido, podem ter acesso a uma **prova de avaliação suplementar**, em data e formato a combinar com o docente;

c) Os alunos concluem com aproveitamento o curso desde que tenham terminado **70% dos módulos** das disciplinas das componentes geral, complementar e de desenvolvimento pessoal e social, e **100% dos módulos** da componente vocacional;

d) Os alunos poderão ainda realizar uma **prova de avaliação extraordinária** no final do curso, se apenas necessitarem de até 10% de módulos aprovados para cumprimento da alínea anterior.

2- Os cursos têm **duração de dois anos letivos**, conferindo **certificação do 9.º ano de escolaridade**, podendo os alunos que concluam este curso com aproveitamento prosseguir estudos nos cursos científico-humanísticos do ensino secundário e no ensino secundário recorrente por blocos capitalizáveis se realizarem as provas finais nacionais de 9.º ano de Português e Matemática, obtendo classificação igual ou superior a 50% na média de classificações obtidas.

#### SECÇÃO IV **Programa Reativar**

##### *Artigo 18.º* **Critérios de avaliação**

1- No respeitante ao **programa Reativar**, destacam-se os seguintes princípios a observar:

a) A avaliação dos cursos incide sobre as aprendizagens e competências definidas no referencial de competências-chave constantes do Catálogo Nacional de Qualificações;

b) A avaliação deve ser processual, orientadora, diversificada, transparente, qualitativa e descriptiva;

c) A **assiduidade** do formando concorre para a **avaliação qualitativa** do percurso formativo, sendo que não pode ser inferior a 90% da carga horária total;

d) O processo de avaliação integra momentos de avaliação formativa e de avaliação sumativa;

e) A avaliação sumativa serve de base para a certificação, indicando se o formando conclui o percurso com ou sem aproveitamento, estando apto ou não apto;

f) A certificação da formação do nível **básico**, correspondente aos 1.º, 2.º e 3.º ciclos, está dependente da validação de todas as Unidades de Competência que constituem cada Área de Competências-Chave;

g) A certificação da formação do nível **básico** assenta ainda no Dossiê do Formando, que deverá ser desenvolvido na área de “Aprender com Autonomia” e deverá espelhar as aprendizagens efetuadas;

h) A certificação da formação de nível **secundário**, correspondente ao 12.º ano, está dependente da validação de duas competências em cada Unidade de Competência de cada Área de Competências-Chave;

i) A avaliação de nível **secundário** assenta ainda no Portefólio Reflexivo de Aprendizagens (PRA), que se constitui como fonte e prova das aprendizagens empreendidas;

j) A validação das Unidades de Competência das diversas áreas é registada nos seguintes documentos: registo biográfico, registo de avaliação final e pauta.

#### CAPÍTULO IV SECÇÃO I **Produção de efeitos** *Artigo 19.º* **Vigência**

1- No final de cada ano escolar, o Conselho Pedagógico procederá à revisão da presente deliberação, produzindo efeitos no ano escolar subsequente.

2- Sempre que qualquer alteração legislativa o obrigue, o Conselho Pedagógico procederá à revisão da presente deliberação, produzindo, neste caso, efeitos imediatos.

Angra do Heroísmo, 25 de junho de 2025

Pel'O Conselho Pedagógico



Assinado por: Hermano Manuel  
Monteiro Oliveira  
Identificação: BI10772846  
Data: 2025-09-10 às 14:44:06

(Presidente do Conselho Pedagógico)



**1º SEMESTRE**

Ano:

Turma:

DEPARTAMENTO:

UFCD:

Regulamento de Avaliação		ATITUDES (20%)	CONHECIMENTO/COMUNICAÇÃO (80%)								1.º SEMESTRE		
Documento elaborado de acordo com a Deliberação n.º 1/2025, de 25 de junho de 2025	Autonomia / Responsabilidade Participação / Envolvimento		A v a l i c ã o	A v a l i c ã o	A v a l i c ã o	A v a l i c ã o	Elementos de recolha de informação				Total	CF1S  Classificação atribuída no 1.º semestre	
			%	%	%	%	%	%	%	%	%		
											0		
1												0,00	
2												0,00	
3												0,00	
4												0,00	
5												0,00	
6												0,00	
7												0,00	
8												0,00	
9												0,00	
10												0,00	
11												0,00	
12												0,00	
13												0,00	
14												0,00	
15												0,00	
16												0,00	
17												0,00	
18												0,00	
19												0,00	
20												0,00	
21												0,00	
22												0,00	
23												0,00	
24												0,00	
25												0,00	
26												0,00	
27												0,00	
28												0,00	
29												0,00	
30												0,00	
31												0,00	
32												0,00	
33												0,00	
34												0,00	

TOTAL DE NOTAS ATRIBUIDOS	Nº.
[ 0, 5[	0
[ 5,10[	0
[10,15[	0
[15,18[	0
[18,20]	0
TOTAL DE ALUNOS	
	0

O(A) Professor(a),

**PROVA DE AVALIAÇÃO FINAL**

Grelha de correção do Portefólio Individual - PROFIJ 2025/2026

**Anexo III**

Nome do Formando: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_ Nível:IV - Tipo 4

COTAÇÃO INDIVIDUAL DO JÚRI DA PROVA DE AVALIAÇÃO FINAL																				
		Coordenador do Profij						Formador da Componente de Formação Tecnológica					Formador da Componente de Formação Sociocultural/Científica							
		M	IS	S	B	MB	Clas	M	IS	S	B	MB	Clas	M	IS	S	B	MB	Clas	
<b>Estrutura-23 pts</b>	<b>Capa-5 pts</b>	<b>Logótipo da Escola</b>	<b>0,6</b>	0,1	0,2	0,4	0,5	0,6		0,1	0,2	0,4	0,5	0,6		0,1	0,2	0,4	0,5	0,6
		<b>Nome da Escola</b>	<b>0,4</b>	0,0	0,1	0,2	0,3	0,4		0,0	0,1	0,2	0,3	0,4		0,0	0,1	0,2	0,3	0,4
		<b>Designação-Portefólio Individual</b>	<b>0,4</b>	0,0	0,1	0,2	0,3	0,4		0,0	0,1	0,2	0,3	0,4		0,0	0,1	0,2	0,3	0,4
		<b>PROFIJ - Programa Formativo de Inserção de Jovens</b>	<b>0,6</b>	0,1	0,2	0,4	0,5	0,6		0,1	0,2	0,4	0,5	0,6		0,1	0,2	0,4	0,5	0,6
		<b>Nome do curso e nível</b>	<b>0,6</b>	0,1	0,2	0,4	0,5	0,6		0,1	0,2	0,4	0,5	0,6		0,1	0,2	0,4	0,5	0,6
		<b>Nome completo do(a) formando(a)</b>	<b>0,4</b>	0,0	0,1	0,2	0,3	0,4		0,0	0,1	0,2	0,3	0,4		0,0	0,1	0,2	0,3	0,4
		<b>Número do(a) formando(a)</b>	<b>0,4</b>	0,0	0,1	0,2	0,3	0,4		0,0	0,1	0,2	0,3	0,4		0,0	0,1	0,2	0,3	0,4
		<b>Ano formativo (nível IV T6) ou Período formativo (nível IV T4)</b>	<b>0,6</b>	0,1	0,2	0,4	0,5	0,6		0,1	0,2	0,4	0,5	0,6		0,1	0,2	0,4	0,5	0,6
		<b>Imagen relacionada com o curso (marca de água)</b>	<b>0,6</b>	0,1	0,2	0,4	0,5	0,6		0,1	0,2	0,4	0,5	0,6		0,1	0,2	0,4	0,5	0,6
		<b>Moldura na folha de capa</b>	<b>0,4</b>	0,0	0,1	0,2	0,3	0,4		0,0	0,1	0,2	0,3	0,4		0,0	0,1	0,2	0,3	0,4
<b>Folha de rosto</b> <b>10 pts</b>	<b>Folha de rosto (2ª folha)- 8</b>	<b>Imagen alusiva ao curso (marca de água na folha inteira)</b>	<b>2,0</b>	0,4	0,8	1,2	1,6	2,0		0,4	0,8	1,2	1,6	2,0		0,4	0,8	1,2	1,6	2,0
		<b>Citação/afirmação/pensamento sobre o curso, com referência ao autor</b>	<b>6,0</b>	1,2	2,4	3,6	4,8	6,0		1,2	2,4	3,6	4,8	6,0		1,2	2,4	3,6	4,8	6,0
		<b>Títulos e subtítulos de cada capítulo com paginação</b>	<b>8,0</b>	0,0	2,4	3,2	5,4	8,0		0,0	2,4	3,2	5,4	8,0		0,0	2,4	3,2	5,4	8,0
<b>Introd-20 pts</b>		<b>Separadores com numeração dos capítulos inscrita na lateral direita do portefólio</b>	<b>2,0</b>	0,4	0,8	1,2	1,6	2,0		0,4	0,8	1,2	1,6	2,0		0,4	0,8	1,2	1,6	2,0
		<b>1º Parágrafo - Definição de portefólio</b>	<b>6,0</b>	1,2	2,4	3,6	4,8	6,0		1,2	2,4	3,6	4,8	6,0		1,2	2,4	3,6	4,8	6,0
		<b>2º Parágrafo - As vantagens que apresenta o portefólio</b>	<b>7,0</b>	1,4	2,8	4,2	5,6	7,0		1,4	2,8	4,2	5,6	7,0		1,4	2,8	4,2	5,6	7,0
<b>Desenvolvimento-123 pts</b>		<b>3º Parágrafo - Como está organizado o portefólio</b>	<b>7,0</b>	1,4	2,8	4,2	5,6	7,0		1,4	2,8	4,2	5,6	7,0		1,4	2,8	4,2	5,6	7,0
		<b>Curriculum vitae (Modelo europass com todos os campos preenchidos e foto)</b>	<b>20,0</b>	4,0	8,0	12,0	16,0	20,0		4,0	8,0	12,0	16,0	20,0		4,0	8,0	12,0	16,0	20,0
		<b>Carta de Apresentação - 1º Parágrafo - Objetivo da carta</b>	<b>3,0</b>	0,6	1,2	1,8	2,4	3,0		0,6	1,2	1,8	2,4	3,0		0,6	1,2	1,8	2,4	3,0
<b>Conclusão-29 pts</b>		<b>Carta de Apresentação - 2º Parágrafo - Formação profissional</b>	<b>3,0</b>	0,6	1,2	1,8	2,4	3,0		0,6	1,2	1,8	2,4	3,0		0,6	1,2	1,8	2,4	3,0
		<b>Carta de Apresentação - 3º Parágrafo - Disponibilidade para contacto pessoal</b>	<b>3,0</b>	0,6	1,2	1,8	2,4	3,0		0,6	1,2	1,8	2,4	3,0		0,6	1,2	1,8	2,4	3,0
		<b>Carta de Apresentação - Assinatura do formando</b>	<b>1,0</b>	0,2	0,4	0,6	0,8	1,0		0,2	0,4	0,6	0,8	1,0		0,2	0,4	0,6	0,8	1,0
<b>Organograma dos trabalhos sumativos inseridos, organizados cronologicamente. (nome do domínio/UFCD, título do trabalho, ano formativo, data de realização, nome do formador, classificação obtida).</b>																				
		<b>Pertinência da seleção dos trabalhos sumativos e respetivas reflexões críticas separados com indicação do nome do domínio, título do trabalho e ano formativo)</b>	<b>3,0</b>	0,6	1,2	1,8	2,4	3,0		0,6	1,2	1,8	2,4	3,0		0,6	1,2	1,8	2,4	3,0
		<b>90,0</b>	<b>18,0</b>	<b>36,0</b>	<b>54,0</b>	<b>72,0</b>	<b>90,0</b>		<b>18,0</b>	<b>36,0</b>	<b>54,0</b>	<b>72,0</b>	<b>90,0</b>		<b>18,0</b>	<b>36,0</b>	<b>54,0</b>	<b>72,0</b>	<b>90,0</b>	
<b>1º Parágrafo - Exposição da importância da formação a nível pessoal</b>		<b>12,0</b>	<b>2,4</b>	<b>4,8</b>	<b>7,2</b>	<b>9,6</b>	<b>12,0</b>		<b>2,4</b>	<b>4,8</b>	<b>7,2</b>	<b>9,6</b>	<b>12,0</b>		<b>2,4</b>	<b>4,8</b>	<b>7,2</b>	<b>9,6</b>	<b>12,0</b>	
		<b>2º Parágrafo - Exposição da importância da formação a nível profissional</b>	<b>12,0</b>	<b>2,4</b>	<b>4,8</b>	<b>7,2</b>	<b>9,6</b>	<b>12,0</b>		<b>2,4</b>	<b>4,8</b>	<b>7,2</b>	<b>9,6</b>	<b>12,0</b>		<b>2,4</b>	<b>4,8</b>	<b>7,2</b>	<b>9,6</b>	<b>12,0</b>
		<b>Local, data e assinatura</b>	<b>5,0</b>	1,0	2,0	3,0	4,0	5,0		1,0	2,0	3,0	4,0	5,0		1,0	2,0	3,0	4,0	5,0
<b>5 pts</b>	<b>Bibliografia/webgrafia</b>	<b>5,0</b>	1,0	2,0	3,0	4,0	5,0		1,0	2,0	3,0	4,0	5,0		1,0	2,0	3,0	4,0	5,0	
	<b>TOTAL</b>	<b>200,0</b>						<b>0,00</b>					<b>0,00</b>					<b>0,00</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL (Média do total da classificação)</b>									<b>0,0</b>											

O júri da Prova de Avaliação Final

Aprovado na reunião do Conselho Pedagógico de 28 de janeiro de 2025

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Formação Profissional - (PROFIJ)

2025/2026

**CURSO DE NÍVEL IV :**

**FORMANDO(A):**

CLASSIFICAÇÃO DA FORMAÇÃO PRÁTICA EM CONTEXTO DE TRABALHO (Classificação atribuída pelo Tutor = 80%; classificação atribuída ao relatório de Estágio = 20%)			<b>Classificação</b>
<b>CONCEITOS A CLASSIFICAR</b>		<b>VALORES</b>	
<b>ASSIDUIDADE</b>	NUNCA FALTA	2,5	
	RARAMENTE FALTA	2	
	FALTA ALGUMAS VEZES	1,5	
	FALTA COM FREQUÊNCIA	1	
	FALTA MUITO	0	
<b>PONTUALIDADE</b>	NUNCA SE ATRASA	2,5	
	RARAMENTE SE ATRASA	2	
	ATRASA-SE ALGUMAS VEZES	1,5	
	ATRASA-SE COM FREQUÊNCIA	1	
	ATRASA-SE MUITO E COM FREQUÊNCIA	0	
<b>INTEGRAÇÃO/RELACIONAMENTO EM EQUIPA DE TRABALHO</b>	REVELA CLARAMENTE	2,5	
	REVELA MUITO	2	
	REVELA	1,5	
	REVELA POUCO	1	
	NÃO REVELA	0	
<b>EMPENHOS, INTERESSES, INICIATIVA E MOTIVAÇÃO</b>	REVELA CLARAMENTE	2,5	
	REVELA MUITO	2	
	REVELA	1,5	
	REVELA POUCO	1	
	NÃO REVELA	0	
<b>DEVER DE ARCAR COM AS RESPONSABILIDADES NO USO DE EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E BENS MATERIAIS</b>	REVELA CLARAMENTE	2,5	
	REVELA MUITO	2	
	REVELA	1,5	
	REVELA POUCO	1	
	NÃO REVELA	0	
<b>DESEMPENHO DAS TAREFAS ATRIBUÍDAS</b>	CUMPRE MUITO BEM	2,5	
	CUMPRE BEM	2	
	CUMPRE	1,5	
	CUMPRE COM DIFICULDADES	1	
	NÃO CUMPRE	0	
<b>RIGOR E QUALIDADE NO TRABALHO DESENVOLVIDO</b>	REVELA CLARAMENTE	2,5	
	REVELA MUITO	2	
	REVELA	1,5	
	REVELA POUCO	1	
	NÃO REVELA	0	
<b>AQUISIÇÃO E APLICAÇÃO DOS CONHECIMENTOS</b>	REVELA CLARAMENTE	2,5	
	REVELA MUITO	2	
	REVELA	1,5	
	REVELA POUCO	1	
	NÃO REVELA	0	
	<b>TOTAL</b>		

Angra do Heroísmo, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

A EMPRESA

O TUTOR

(Assinatura do Gerente e respetivo carimbo)





# Critérios e descritores de desempenho dos domínios do Conhecimento e Comunicação

		Muito Bom	Bom	Suficiente	Insuficiente	Muito Insuficiente
<b>Conhecimento</b>	C.1	Identifica os saberes necessários à realização das tarefas propostas. Aplica com rigor os conhecimentos em diferentes contextos.	Identifica quase sempre os saberes necessários à realização das tarefas propostas. Aplica quase sempre com rigor os conhecimentos em diferentes contextos.	Identifica por vezes os saberes necessários à realização das tarefas propostas. Aplica por vezes com rigor os conhecimentos em diferentes contextos.	Raramente identifica os saberes necessários à realização das tarefas propostas. Raramente aplica com rigor os conhecimentos em diferentes contextos.	Não identifica os saberes necessários à realização das tarefas propostas. Não aplica os conhecimentos.
	C.2	Relaciona os diferentes saberes de forma a encontrar soluções eficazes e criativas para os desafios com que se depara.	Frequentemente relaciona os diferentes saberes de forma a encontrar soluções eficazes e criativas para os desafios com que se depara.	Ocasionalmente, relaciona os diferentes saberes de forma a encontrar soluções eficazes e criativas para os desafios com que se depara.	Raramente relaciona os diferentes saberes de forma a encontrar soluções eficazes e criativas para os desafios com que se depara.	Não relaciona os diferentes saberes de forma a encontrar soluções eficazes e criativas para os desafios com que se depara.
	C.3	Mobiliza conhecimentos com rigor e clareza em função das tarefas.	Mobiliza quase sempre conhecimentos com rigor e clareza em função das tarefas.	Mobiliza por vezes conhecimentos com rigor e clareza em função das tarefas.	Raramente mobiliza conhecimentos com rigor e clareza em função das tarefas.	Não mobiliza conhecimentos.
	C.4	Fundamenta as suas ideias/escolhas de forma crítica e criativa para responder a desafios e problemas.	Fundamenta frequentemente as suas ideias/escolhas de forma crítica e criativa para responder a desafios e problemas.	Fundamenta ocasionalmente as suas ideias/escolhas de forma crítica e criativa para responder a desafios e problemas.	Raramente fundamenta as suas ideias/escolhas de forma crítica e criativa para responder a desafios e problemas.	Não fundamenta as suas ideias/escolhas para responder a desafios e problemas.
<b>COMUNICAÇÃO</b>	CM.1	Expressa com precisão conceitos, raciocínios e ideias recorrendo à língua e linguagens inerentes a cada disciplina.	Expressa quase sempre com precisão conceitos, raciocínios e ideias recorrendo a recorrendo à língua e linguagens inerentes a cada disciplina.	Expressa por vezes com alguma precisão conceitos, raciocínios e ideias recorrendo com algumas imprecisões à língua e linguagens inerentes a cada disciplina.	Raramente expressa com precisão conceitos, raciocínios e ideias recorrendo com imprecisões à língua e linguagens inerentes a cada disciplina.	Não expressa conceitos, raciocínios e ideias.
	CM.2	Adequa com eficácia a comunicação a diferentes contextos e públicos.	Adequa quase sempre com eficácia a comunicação a diferentes contextos e públicos.	Adequa por vezes com alguma eficácia a comunicação a diferentes contextos e públicos.	Raramente adequa com a comunicação a diferentes contextos e públicos.	Não adequa a comunicação a diferentes contextos e públicos.
	CM.3	Numa discussão orientada argumenta, de forma clara e rigorosa, progredindo na fundamentação das suas ideias.	Numa discussão orientada argumenta, quase sempre, de forma clara e rigorosa, progredindo na fundamentação das suas ideias.	Numa discussão orientada, argumenta por vezes, com algumas imprecisões, nem sempre progredindo na fundamentação das suas ideias.	Numa discussão orientada, raramente argumenta ou progride na fundamentação das suas ideias.	Não argumenta nem fundamenta as suas ideias.

# ATITUDES – PERFIL DE APRENDIZAGENS ESPECÍFICAS

Anexo VII

NÍVEIS DE DESEMPENHO		MUITO BOM <b>5 / 20</b>	BOM <b>4 / 16</b>	SUFICIENTE <b>3 / 12</b>	INSUFICIENTE <b>2 / 8</b>	MUITO INSUFICIENTE <b>1 / 4</b>	FRACO <b>0</b>
AUTONOMIA / RESPONSABILIDADE	AR.1. Execução das tarefas	Executa e conclui todas as tarefas propostas, com base em instruções dadas, sem apoio ou com apoio esporádico.	Executa todas as tarefas propostas, com base em instruções dadas, e conclui a maioria delas, com apoio pontual.	Executa a maioria das tarefas, com base em instruções dadas, mas com apoio regular, e conclui a maioria ou parte delas.	Executa a maioria ou parte das tarefas propostas, com base em instruções dadas, não concluindo a maioria delas, mesmo com apoio regular.	Executa poucas das tarefas propostas, com base em instruções dadas, mas sem empenho e não as concluindo, mesmo com apoio.	Recusa-se a executar as tarefas propostas.
	AR.2. Compromisso com a aprendizagem	Assume uma postura ativa e perseverante perante a melhoria das suas aprendizagens, encontrando autonomamente estratégias para melhorar o seu desempenho.	Assume uma postura geralmente ativa perante a melhoria das suas aprendizagens, encontrando algumas estratégias, a partir de orientações dadas, para melhorar o seu desempenho.	Assume uma postura ativa inconstante e/ou insegura perante a melhoria das suas aprendizagens, encontrando algumas estratégias, a partir da maioria das orientações dadas, para melhorar o seu desempenho.	Assume uma postura passiva perante a melhoria das suas aprendizagens, encontrando poucas estratégias, mesmo a partir de orientações dadas, para melhorar o seu desempenho.	Assume uma postura passiva perante a melhoria das suas aprendizagens, encontrando poucas estratégias de forma irregular, mesmo a partir de orientações dadas, para melhorar o seu desempenho.	Mostra-se totalmente indiferente em relação à melhoria das suas aprendizagens, não encontrando nenhum tipo de estratégia, mesmo a partir de orientações dadas, para melhorar o seu desempenho.
	AR.3. Autoavaliação	Faz, sempre que solicitado, uma autoavaliação rigorosa e argumentada (oral ou escrita, formal ou informal), baseada em critérios específicos (de tarefa e/ou da disciplina).	Faz, sempre que solicitado, uma autoavaliação rigorosa e globalmente argumentada (oral ou escrita, formal ou informal), baseada em critérios específicos (de tarefa e/ou da disciplina).	Faz, sempre que solicitado, uma autoavaliação globalmente adequada, (oral ou escrita, formal ou informal), com base em critérios específicos (de tarefa e/ou da disciplina).	Faz, sempre que solicitado, uma autoavaliação (oral ou escrita, formal ou informal) vaga e sem fundamentação em critérios específicos (de tarefa e/ou da disciplina).	Realiza um processo de autoavaliação inconsistente com os critérios específicos (de tarefa e/ou da disciplina).	Não realiza nenhum processo de autoavaliação.
	AR.4. Pontualidade	É sempre pontual, não registando quaisquer atrasos.	É quase sempre pontual, registando apenas atrasos esporádicos.	É globalmente pontual.	É pouco pontual, registando vários atrasos.	Não é pontual, na generalidade.	Nunca é pontual, apresentando, atrasos sistemáticos.
	AR.5. Apresentação do material necessário	Apresenta os materiais necessários, eventualmente com falhas pontuais.	Apresenta regularmente os materiais necessários.	Apresenta com irregularidade os materiais necessários.	Apresenta poucas vezes os materiais necessários.	Apresenta raramente os materiais necessários.	Não apresenta os materiais necessários.
PARTICIPAÇÃO/ENVOLVIMENTO	PE.1. Participação nas tarefas	Participa de forma sistemática e oportunamente (oralmente, por escrito ou em contexto de prática da disciplina), quando solicitado ou por iniciativa, em todas as tarefas propostas, fornecendo contributos relevantes.	Participa de forma regular e oportunamente (oralmente, por escrito ou em contexto de prática da disciplina), quando solicitado ou por iniciativa, na maioria das tarefas propostas, fornecendo contributos relevantes.	Participa de forma regular e geralmente de forma oportunamente (oralmente e/ou por escrito ou em contexto de prática da disciplina), quando solicitado, na maioria das tarefas propostas, mas com contributos, por vezes, pouco relevantes.	Participa esporadicamente e, por vezes, de forma oportunamente (oralmente e/ou por escrito ou em contexto de prática da disciplina), quando solicitado, em algumas tarefas propostas, com contributos pouco relevantes.	Participa nas tarefas de forma inoportuna.	Não participa nas tarefas.
	PE.2. Contributo para o bom ambiente letivo (respeito por si, pelos outros, pelas regras e pelo material da escola)	Respeita-se a si e aos outros, cumpre as regras estabelecidas e utiliza devidamente o material da escola, contribuindo para um ambiente de aprendizagem positivo.	Respeita-se a si e aos outros, cumpre globalmente as regras estabelecidas e utiliza devidamente o material da escola, contribuindo para um ambiente de aprendizagem positivo.	Respeita-se a si e aos outros, cumpre, embora com algumas advertências, as regras estabelecidas e utiliza devidamente o material da escola, contribuindo globalmente para um ambiente de aprendizagem positivo.	Não cumpre muitas das regras estabelecidas, apesar das advertências, não utiliza devidamente o material da escola e gera, por vezes, conflitos que condicionam a qualidade do ambiente de aprendizagem.	Não cumpre a maioria das regras estabelecidas, apesar das advertências, danifica o material da escola e gera, com regularidade, conflitos que condicionam a qualidade do ambiente de aprendizagem.	Não cumpre as regras estabelecidas, gerando conflitos e tensões que perturbam sistematicamente o clima de aprendizagem.



## Anexo VIII

### REGISTOS REFERENTES ÀS ATITUDES

Avaliação tendo por base os critérios e descritores transversais da escola

Critério	Indicadores	1.º semestre		2.º semestre	
		Aluno	Professor	Aluno	Professor
Autonomia / Responsabilidade	AR.1. Execução das tarefas				
	AR.2. Compromisso com a aprendizagem				
	AR.3. Autoavaliação				
	AR.4. Pontualidade				
	AR.5. Apresentação do material necessário				
Participação / Envolvimento	PE.1. Participação nas tarefas				
	PE.2. Contributo para o bom ambiente letivo (respeito por si, pelos outros, pelas regras e pelo material da escola)				
<b>Classificação final das Atitudes</b>					

Para cada um dos indicadores, atribua um dos seguintes níveis:

ENSINO BÁSICO:

5 – Muito Bom    4 – Bom    3 – Suficiente    2 – Insuficiente    1 – Muito Insuficiente    0 – Fraco

A classificação final das atitudes resulta de uma regra de três simples, de modo a converter a soma das classificações dos vários indicadores para uma escala de 0 a 15.

Para vossa conveniência, deverá ser calculada através da grelha de avaliação em *excel*.

ENSINO SECUNDÁRIO / FP-PROFIJ / CURSOS DE FORMAÇÃO VOCACIONAL

20 – Muito Bom    16 – Bom    12 – Suficiente    8 – Insuficiente    4 – Muito Insuficiente    0 - Fraco

A classificação final das atitudes resulta da média das classificações atribuídas aos vários indicadores.

Para vossa conveniência, deverá ser calculada através da grelha de avaliação em *excel*.



## PLANIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO

Ano letivo 2025/26

DEPARTAMENTO DE \_\_\_\_\_

**DISCIPLINA:** \_\_\_\_\_ **ANO:** \_\_\_\_\_ **CURSO** (apenas aplicável na FP-PROFIJ): \_\_\_\_\_

**PROFESSORES:** \_\_\_\_\_

	<b>CRITÉRIOS ESPECÍFICOS</b>	<b>PONDERAÇÃO DOS CRITÉRIOS</b>	<b>ELEMENTOS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO</b>
<b>1.º SEMESTRE</b>		%	
		%	
		%	
		%	
		%	
	<b>TOTAL</b>	% *	
<b>2.º SEMESTRE</b>		%	
		%	
		%	
		%	
		%	
	<b>TOTAL</b>	% *	
Aprovação na reunião do Conselho Pedagógico de ____ / ____ /2025 (art.º 10.º da deliberação n.º 1/2025 do CP de 25/06/2025)			

**NOTA** \*Acrescido da percentagem das Atitudes (ENSINO BÁSICO: 15%; ENSINO SECUNDÁRIO: 10%; FP-PROFIJ: 20%)



## Anexo X

# Critérios de Avaliação

Ano Formativo de 2025/2026

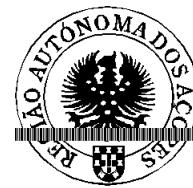
## Formação Profissional (FP) – PROFIJ

N.º: \_\_\_\_\_ UFCD: \_\_\_\_\_ (Total - (nº) aulas; Início - \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Final - \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_)

FP - PROFIJ - Curso/Turma: \_\_\_\_\_ - Nível \_\_\_\_\_, ° ano \_\_\_\_\_ Formador Responsável: \_\_\_\_\_

Semestre	Instrumentos de Avaliação	Peso Percentual	Objetivos
1º			
2º			

Aprovação na reunião do Conselho Pedagógico de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025 (art.º 10.º da Deliberação n.º 1/2025 do CP de 25/06/2025)



## **Curso de Formação Vocacional TURISMO, NATUREZA E COMÉRCIO**

ano - 3.º ciclo do ensino básico	<b>Referencial Modular</b>		Ano letivo:
Docente:			Disciplina:
Designação do módulo:	N.º do módulo:		N.º de tempos letivos (45 min.):
<b>Critérios e procedimentos de avaliação</b>			
Instrumentos de avaliação	Peso percentual	Objetivos / competências / saberes	

CRITÉRIOS	NÍVEIS DE DESEMPENHO	MUITO BOM	BOM	SUFICIENTE	INSUFICIENTE
		DESCRITORES DE DESEMPENHO			
INFORMAÇÃO		<p>Pesquisa em fontes diversificadas, seleciona informação precisa e adequada, e mobiliza-a em diferentes contextos, para resolver problemas do quotidiano, de forma autónoma.</p> <p>Valida com eficácia a informação recolhida, cruzando diferentes fontes, para testar a sua credibilidade, e respeitando direitos autorais.</p> <p>Comunica, com clareza, ideias e pontos de vista, oralmente e por escrito, com recurso a diferentes formatos e tipos de linguagem, apresentando argumentos sustentados em relação às escolhas levadas a cabo.</p>	<p>Pesquisa, num conjunto reduzido, mas adequado, de fontes, seleciona informação globalmente precisa, e mobiliza-a em diferentes contextos, para resolver problemas do quotidiano, de forma autónoma ou com auxílio pontual do professor e/ou dos colegas.</p> <p>Valida de forma incompleta a informação recolhida, cruzando diferentes fontes, para testar a sua credibilidade, e respeitando direitos autorais.</p> <p>Comunica, com ligeiras imprecisões, ideias e pontos de vista, oralmente e por escrito, com recurso a diferentes formatos e tipos de linguagem, apresentando argumentos globalmente sustentados em relação às escolhas levadas a cabo.</p>	<p>Pesquisa, num conjunto reduzido, mas adequado, de fontes, seleciona informação globalmente precisa, mas também alguma acessória, e mobiliza-a em alguns contextos, para resolver problemas do quotidiano, com auxílio regular do professor e/ou dos colegas.</p> <p>Valida com imprecisões a informação recolhida, por cruzar apenas algumas das fontes utilizadas, para testar a sua credibilidade, e respeitando direitos autorais.</p> <p>Comunica, ainda que sem muita clareza, ideias e pontos de vista, ou oralmente ou por escrito, com recurso a diferentes formatos ou a tipos de linguagem, apresentando argumentos pouco coerentes em relação às escolhas levadas a cabo.</p>	<p>Pesquisa, num conjunto muito reduzido e pouco adequado de fontes, mas seleciona informação imprecisa e desadequada em diferentes contextos, não mobilizável para a resolução de problemas do quotidiano, ainda que com auxílio do professor e/ou dos colegas.</p> <p>Não valida a informação recolhida nem cruza diferentes fontes, para testar a sua credibilidade, desrespeitando direitos autorais.</p> <p>Comunica de forma confusa, oralmente e/ou por escrito, e sem variar formatos nem tipos de linguagem, ideias e pontos de vista, sem apresentar argumentos sustentados em relação às escolhas levadas a cabo.</p>
INTERAÇÃO		Cumpre regras de interação social e de aceitação e respeito de/por perspetivas várias.	Cumpre na generalidade, regras de interação social e de aceitação e respeito de/por perspetivas várias.	Cumpre embora com algumas falhas, regras de interação social e de aceitação e respeito de/por perspetivas várias.	Cumpre com muitas falhas ou não cumpre regras básicas de interação social e de aceitação e respeito de/por perspetivas várias.
INTERVENÇÃO		Apresenta autonomamente soluções válidas para a resolução de problemas e é civicamente proativo, liderando a concretização de propostas e demonstrando total responsabilidade face ao trabalho desenvolvido.	Apresenta, globalmente de forma autónoma, soluções válidas para a resolução de problemas, liderando a ou colaborando na concretização de propostas, demonstrando muita responsabilidade face ao trabalho desenvolvido.	Apresenta, com ajuda do professor e/ou dos colegas, soluções válidas para a resolução de problemas e colabora na concretização de propostas, demonstrando globalmente sentido de responsabilidade face ao trabalho desenvolvido.	Não apresenta, mesmo com ajuda do professor e/ou dos colegas, soluções viáveis para a resolução de problemas e/ou não colabora na concretização de propostas, demonstrando falta de responsabilidade face ao trabalho desenvolvido.
REFLEXÃO		Avalia criticamente as opções tomadas, em diferentes contextos, por si e pelo grupo em que se insere, apresentando percursos de melhoria pessoal e coletiva.	Avalia, com alguma capacidade crítica, as opções tomadas, em diferentes contextos, por si e pelo grupo em que se insere, apresentando, com alguma sustentabilidade, percursos de melhoria pessoal e coletiva.	Avalia com pouca capacidade crítica as opções tomadas, em diferentes contextos, por si e pelo grupo em que se insere, apresentando, de forma orientada, alguns percursos de melhoria pessoal e coletiva.	Avalia sem capacidade crítica ou não avalia as opções tomadas, em diferentes contextos, por si e pelo grupo em que se insere, e não apresenta percursos de melhoria pessoal e coletiva.

**Tarefas/elementos de recolha de informação possíveis que permitam avaliar os alunos, de acordo com os critérios e os perfis de desempenho definidos e de acordo com os projetos a serem levados a cabo:**

CRITÉRIOS	TAREFAS / ELEMENTOS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO
<b>INFORMAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>. dinâmicas de pesquisa</li> <li>. leitura de textos</li> <li>. audição de palestras / seminários / webinars / apresentações orais / entrevistas</li> <li>. consulta de especialistas</li> <li>. visualização de vídeos (filmes, documentários, notícias, reportagens...)</li> <li>. redação de resumos / sínteses / relatórios / textos de outras tipologias</li> <li>. elaboração de infografias / pósteres / mapas conceituais / esquemas</li> <li>. produção de palestras / apresentações orais / entrevistas / inquéritos / questionários</li> </ul>
<b>INTERAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>. apresentações orais e escritas</li> <li>. elaboração de vídeos (filmes, documentários, notícias, reportagens, encenações, videoclipes, anúncios publicitários...)</li> <li>. produção de palestras / apresentações orais</li> <li>. dinâmicas de grupo</li> </ul>
<b>INTERVENÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>. produtos finais (de natureza diversa) dos projetos levados a cabo, os quais devem demonstrar a proatividade cívica dos alunos</li> <li>. dinâmicas de grupo</li> </ul>
<b>REFLEXÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>. exercícios de auto e heteroavaliação dos alunos nas tarefas e nos projetos levados a cabo, e de avaliação das tarefas e dos projetos concretizados, tendo em conta os critérios e os níveis de desempenho definidos: <ul style="list-style-type: none"> <li>- preenchimento de grelhas / tabelas / inquéritos / questionários</li> <li>- produção de reflexões críticas escritas e orais</li> <li>- redação de relatórios / resumos / sínteses / comentários</li> <li>- diários de aprendizagem (físicos ou digitais)</li> </ul> </li> </ul>

Aprovação na reunião do Conselho Pedagógico de 10/09/2025

CRITÉRIOS NÍVEIS DE DESEMPENHO	MUITO BOM	BOM	SUFICIENTE	INSUFICIENTE
	DESCRITORES DE DESEMPENHO			
INFORMAÇÃO	<p><b>D1- Pesquisa e seleciona</b> informação precisa e adequada, <b>mobilizando-a</b> em diferentes contextos, de modo a aprofundar conhecimentos sobre a história, a geografia e a cultura açorianas, a partir da observação da realidade circundante, <b>validando</b> com eficácia a informação recolhida, respeitando direitos autorais.</p> <p><b>D2- Analisa</b>, com rigor, as questões da história, geografia e cultura dos Açores, considerando tanto a sua matriz arquipelágica e local, assim como os desafios permanentes colocados perante a realidade exterior, e perante a contemporaneidade.</p>	<p><b>D1 – Pesquisa e seleciona</b> informação globalmente precisa e adequada, e <b>mobilizando-a</b> em diferentes contextos, de modo a aprofundar conhecimentos sobre a história, a geografia e a cultura açorianas, a partir da observação da realidade circundante, <b>validando</b>, ainda que com pequenas imprecisões, a informação recolhida, respeitando, de modo geral, os direitos autorais.</p> <p><b>D2 – Analisa</b>, com algum rigor, as questões da história, geografia e cultura dos Açores, considerando a sua matriz arquipelágica e local, assim como os desafios permanentes colocados perante a realidade exterior, e perante a contemporaneidade.</p>	<p><b>D1 – Pesquisa e seleciona</b> informação pouco precisa e adequada, <b>mobilizando-a</b> em alguns contextos, de modo a aprofundar conhecimentos sobre a história, a geografia e a cultura açorianas, a partir da observação da realidade circundante, <b>validando</b>, com imprecisões, a informação recolhida, respeitando, com falhas, os direitos autorais.</p> <p><b>D2 – Analisa</b>, com algum rigor, as questões da história, geografia e cultura dos Açores, mas nem sempre considerando a sua matriz arquipelágica e local nem os desafios colocados perante a realidade exterior, e perante a contemporaneidade.</p>	<p><b>D1 – Pesquisa e seleciona</b> informação imprecisa e desadequada, não a <b>mobilizando</b> nem aprofundando conhecimentos sobre a história, a geografia e a cultura açorianas, a partir da observação da realidade circundante, não <b>validando</b> a informação recolhida nem respeitando os direitos autorais.</p> <p><b>D2 – Analisa</b>, com pouco rigor, as questões da história, geografia e cultura dos Açores, não considerando a sua matriz arquipelágica e local nem os desafios colocados perante a realidade exterior e perante a contemporaneidade.</p>
INTERAÇÃO	<p><b>D3- Comunica</b>, com clareza, ideias e pontos de vista, oralmente e por escrito, com recurso a diferentes formatos, cumprindo <b>com as regras</b> de interação social e de aceitação e respeito de/por diferentes perspetivas.</p>	<p><b>D3 - Comunica</b>, com ligeiras imprecisões, ideias e pontos de vista, oralmente e por escrito, com recurso a diferentes formatos, cumprindo na generalidade com as regras de interação social e de aceitação e respeito de/por perspetivas várias.</p>	<p><b>D3 - Comunica</b>, ainda que sem muita clareza, ideias e pontos de vista, oralmente e por escrito, com recurso a diferentes formatos, cumprindo com algumas falhas as regras de interação social e de aceitação e respeito de/por perspetivas várias.</p>	<p><b>D3 - Comunica</b> de forma confusa, oralmente e por escrito, sem recurso a diferentes formatos, cumprindo, esporadicamente, com as regras de interação social e de aceitação e respeito de/por perspetivas várias.</p>
INTERVENÇÃO	<p><b>D4 - É proativo</b> e muito <b>responsável</b> na concretização das tarefas/projetos propostos.</p>	<p><b>D4 - É proativo</b> e, globalmente, <b>responsável</b> na concretização das tarefas/projetos propostos.</p>	<p><b>D4- É</b>, ocasionalmente, <b>proativo</b>, mas nem sempre <b>responsável</b> na concretização das tarefas/projetos propostos.</p>	<p><b>D4 - É pouco proativo e responsável</b> na concretização das tarefas/projetos propostos.</p>
REFLEXÃO	<p><b>D5- Problematiza</b> a realidade insular, numa perspetiva integradora das múltiplas dimensões disciplinares do conhecimento científico.</p> <p><b>D6 - Apresenta e avalia criticamente, de forma autónoma</b>, soluções válidas para a resolução dos problemas e desafios existentes no arquipélago.</p>	<p><b>D5 - Problematiza</b> a realidade insular, numa perspetiva globalmente integradora das múltiplas dimensões disciplinares do conhecimento científico.</p> <p><b>D6 - Apresenta e avalia</b>, com alguma capacidade crítica, soluções válidas para a resolução dos problemas e desafios existentes no arquipélago.</p>	<p><b>D5 - Problematiza</b> a realidade insular, numa perspetiva, parcialmente, integradora das múltiplas dimensões disciplinares do conhecimento científico.</p> <p><b>D6 - Apresenta e avalia</b>, com a ajuda do professor e/ ou dos colegas, soluções válidas para a resolução dos problemas e desafios existentes no arquipélago.</p>	<p><b>D5 – Problematiza</b>, com muita dificuldade, a realidade insular, numa perspetiva muito pouco integradora das múltiplas dimensões disciplinares do conhecimento científico.</p> <p><b>D6 - Não apresenta nem avalia</b>, mesmo com a ajuda do professor e/ ou dos colegas, soluções válidas para a resolução dos problemas e desafios existentes no arquipélago.</p>

**Tarefas/elementos de recolha de informação possíveis que permitam avaliar os alunos, de acordo com os critérios e os perfis de desempenho definidos e de acordo com os projetos a serem levados a cabo:**

CRITÉRIOS	TAREFAS / ELEMENTOS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO
<b>INFORMAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>. dinâmicas de pesquisa</li> <li>. leitura de textos</li> <li>. audição de palestras / seminários / webinars / apresentações orais / entrevistas</li> <li>. consulta de especialistas</li> <li>. visualização de vídeos (filmes, documentários, notícias, reportagens...)</li> <li>. redação de resumos / sínteses / relatórios / textos de outras tipologias</li> <li>. elaboração de infografias / pósteres / mapas conceituais / esquemas</li> <li>. produção de palestras / apresentações orais / entrevistas / inquéritos / questionários</li> </ul>
<b>INTERAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>. apresentações orais e escritas</li> <li>. elaboração de vídeos (filmes, documentários, notícias, reportagens, encenações, videoclipes, anúncios publicitários...)</li> <li>. produção de palestras / apresentações orais</li> <li>. dinâmicas de grupo</li> </ul>
<b>INTERVENÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>. produtos finais (de natureza diversa) dos projetos levados a cabo, os quais devem demonstrar a proatividade cívica dos alunos</li> <li>. dinâmicas de grupo</li> </ul>
<b>REFLEXÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>. exercícios de auto e heteroavaliação dos alunos nas tarefas e nos projetos levados a cabo, e de avaliação das tarefas e dos projetos concretizados, tendo em conta os critérios e os níveis de desempenho definidos: <ul style="list-style-type: none"> <li>- preenchimento de grelhas / tabelas / inquéritos / questionários</li> <li>- produção de reflexões críticas escritas e orais</li> <li>- redação de relatórios / resumos / sínteses / comentários</li> <li>- diários de aprendizagem (físicos ou digitais)</li> </ul> </li> </ul>